



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 25 de abril de 2023 • Ano VII • Edição Nº 730

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2021) .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (Nº 1309/2023) * .....	3
DECRETO (Nº 1318/2023) .....	5
DECRETO (Nº 1319/2023) .....	7
DECRETO (Nº 1320/2023) .....	8
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 08/2023) .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO</b> .....	10
ATOS OFICIAIS .....	10
RESOLUÇÃO (Nº 07/2023) .....	10
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 071/2023) .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2021)



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 036/2021, publicado no Diário Oficial no dia 11 de abril de 2023.**

**Onde se lê:**

O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 037/2021 cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de Assessoria e Consultoria em Controle Interno** e Prestação de Serviços de capacitação continuada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Leia – se:**

O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 036/2021 cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de Assessoria e Consultoria em Controle Interno** e Prestação de Serviços de capacitação continuada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1309/2023) \*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1309, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

"DECLARA O DESLIGAMENTO DA APROVADA  
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 17 de abril de 2023, a candidata aprovada para exercer o cargo de Professora, decorrente do processo seletivo nº 001/2023, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

**D E C L A R O:**

**Art. 1º** Fica o contrato da candidata **Jaciene Ferreira Accioly Lins**, inscrição nº 56, aprovada para exercer a função de PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 18 de abril de 2023

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

Salvador 17 de abril de 2023.

Eu, Jaciene Ferreira Accioly Lins,  
CPF: 482532945-49 RG: 3644 516 96 estou  
desistindo do processo do primeiro semestre  
de 2023 por razões pessoais particulares.

Ass: Jaciene Ferreira Accioly Lins.

**DECRETO (Nº 1318/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1318, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

“DECLARA O DESLIGAMENTO DA APROVADA  
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 24 de abril de 2023, a candidata aprovada para exercer o cargo de Professora, decorrente do processo seletivo nº 001/2023, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

**D E C L A R O:**

**Art. 1º** Fica o contrato da candidata **Milena dos Santos Pinheiro**, inscrição nº 05, aprovada para exercer a função de PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de abril de 2023

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

Salvador 24, de Abril, de 2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPARICA,

POR MEIO DESTA CARTA, EU MILENA DOS SANTOS PINHEIRO, RG 0705433803 E CPF 805.932.405-53, VENHO COMUNICAR FORMALMENTE O MEU PEDIDO DE DEMISSÃO.

Milena dos Santos Pinheiro

**DECRETO (Nº 1319/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1319, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretor Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Vice-Diretor Escolar (Escola Municipal Benedito de Oliveira Barros), lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Agnaldo Araújo do Nascimento**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de abril de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**DECRETO (Nº 1320/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 1320, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente de Transporte Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Gerente de Transporte Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, o **Sr. Washington Luiz Silva da Cruz**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de abril de 2023.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192



**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 08/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.483**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação da outras providências.***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>20.000,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA
	9	01.031.0011.2001.0000	LEGISLA PARA TODOS
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
			20.000,00
			F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA
	1	01.031.0011.1001.0000	LEGISLA PARA TODOS
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
			-20.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 00

**Anulação ( - )** **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 01 de MARÇO de 2023

\_\_\_\_\_  
**JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 07/2023)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução Nº 07/2023**

**“Dispõe sobre Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS DE ITAPARICA BA ,**

No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 379/2018 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 /12/1993- LOAS , em reunião extraordinária , realizada no dia 24 de abril de 2023.

**.CONSIDERANDO** Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído por meio da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, bem como para o uso dos recursos federais transferidos por meio do Programa no exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** o volume significativo de registros unipessoais e de cadastros com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único do município .

**CONSIDERANDO** que os recursos a título de financiamento federal do PROCAD-SUAS foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo municipal de Assistência Social ,em conta específica, aberta pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Plano de aplicação dos recurso do município de Itaparica – BA, do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Itaparica , 24 de abril de 2023

Cledson de Oliveira Cruz

Presidente CMAS

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 071/2023)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaparica**

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ Nº 13.882.949/0001-04**

**DISPENSA Nº 021/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato:** 071/2023, **Processo Administrativo:** 049/2023, **Dispensa:** 021/2023, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica, **Contratado:** IGOR MARLEY SILVA DOS SANTOS 07725241574, **CNPJ:** 38.269.154/0001-56 **Objeto:** Aquisição de peças e suprimentos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **Vigência:** 03 (três) meses, **Valor:** R\$ 17.152,50 (dezesete mil centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **Dotação Orçamentária:** Órgão 0602 Ação: 2030/2033 - Natureza da Despesa 3.3.90.30 Fonte: 102/114, **Fundamento Legal:** Art. 24, II da Lei N.º 8.666/93, **Data da assinatura:** 25 de abril de 2023.

**Jose Elias das Virgens de Oliveira**

**Prefeito**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
CNPJ: 13.882.949/0001-04  
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de peças e suprimentos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **IGOR MARLEY SILVA DOS SANTOS 07725241574**

CNPJ: **38.269.154/0001-56**

Valor Total: **R\$ 17.152,50(dezessete mil centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**

Fundamento Legal: **Artigo 24, II da Lei N.º 8.666/93**

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação Nº 021/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica – BA, 25 de abril de 2023

**Jose Elias das Virgens Oliveira.**  
Prefeito Municipal de Itaparica.